



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 300, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

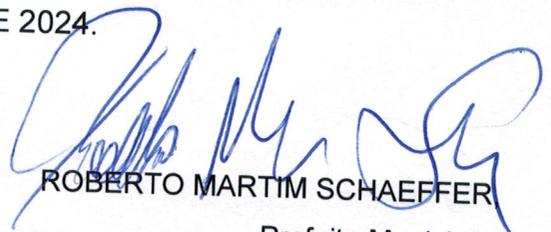
**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 001/2024 da Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

PRORROGA, prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 07 de agosto de 2024, do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 264, de 08 de julho de 2024, a fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/08/2024.*



*Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*